



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



DECRETO Nº 086/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO EM SINAL
DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO
THEODORO”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Falecimento do Senhor JOÃO THEODORO ocorrido no dia 18/07/2017, Ex-Prefeito de Coronel Macedo, nos mandatos de 1965 à 1968, 1977 à 1982, 1989 à 1992.

Considerando que o Senhor João Teodoro foi o 1º Prefeito de Coronel Macedo, desde a emancipação política ocorrida em 1965.

Considerando que o fato constitui-se perda irreparável para a história do Município.

Considerando ainda que na vida pública e em suas atividades pessoais, JOÃO THEODORO, demonstrou constantemente preocupação na busca de iniciativas e procura de meios para beneficiar a comunidade Macedence, realizando relevante Política Social em Favor do Desenvolvimento de Coronel Macedo.

DECRETA:

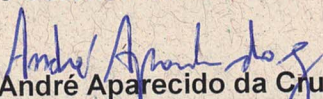
ARTIGO 1º- Fica Decretado, sem interrupção das atividades, Luto Oficial de 03 (três) dias a partir deste Decreto em sinal de Pesar pelo ocorrido.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.


André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br